



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 30-12-2022 14:33:39

N.º 60/2022

Páginas 1 de 6

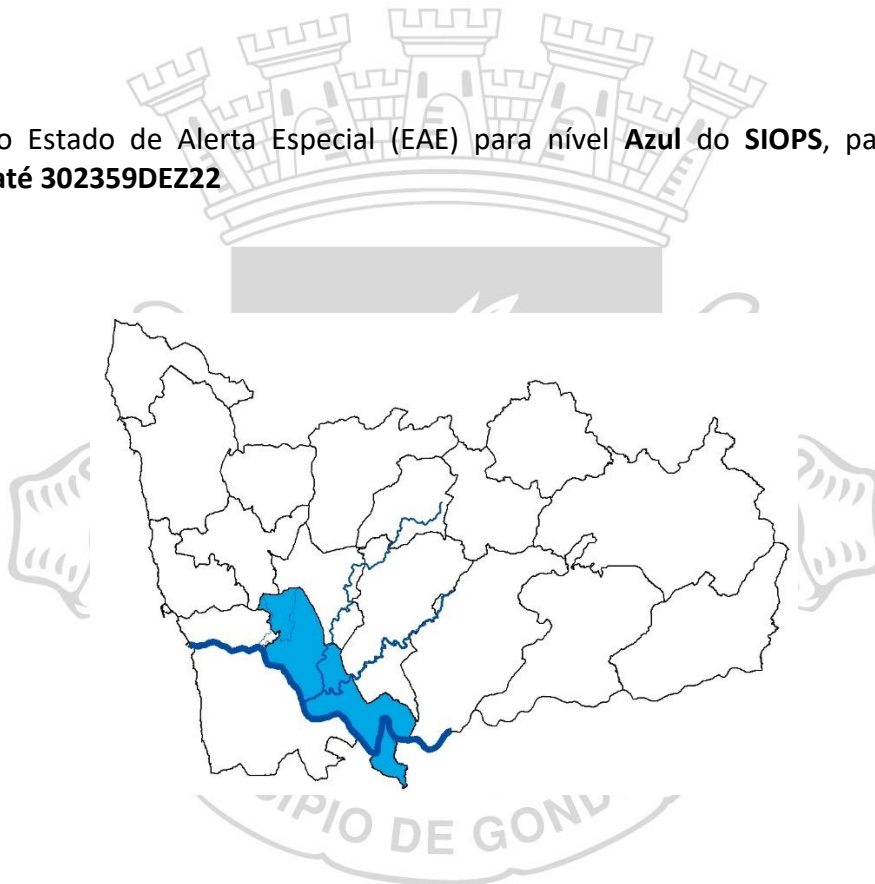


### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Precipitação persistente

#### Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (EAE) para nível **Azul** do SIOPS, para o DIOPS, de 291600DEZ22 até 302359DEZ22



#### Situação Meteorológica:

##### a. Informação meteorológica

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se para os próximos dias:

(1) Hoje e amanhã, dia 30, **precipitação forte** e persistente nas regiões do Norte e Centro, especialmente no Minho e Douro Litoral;



## AVISO À POPULAÇÃO



**(2) Vento** forte de su-sudoeste nas terras altas e litoral Norte e Centro a partir de hoje, intensificandose a partir da tarde de dia 31.

### **b. Informação Hidrológica Relevante:**

De acordo com a informação disponibilizada pela APA, podem ocorrer variações significativas dos níveis hidrométricos nas zonas historicamente mais vulneráveis:

**(a).** Bacia do Lima – na madrugada de dia 30 poderão ocorrer inundações na sub-bacia do rio Vez, nas povoações ribeirinhas. As afluências a Ponte da Barca irão aumentar face à necessidade de criar encaixe na albufeira de Alto Lindoso;

**(b).** Bacia do Cávado – os caudais dos rios Homem e Cávado, a jusante da Caniçada, poderão ser significativamente superiores a 300 m<sup>3</sup>/s na madrugada de dia 30. Mantém-se o aviso para seguimento da situação da barragem de Penide. As afluências no rio Este (Braga) poderão aumentar

**(c).** Bacia do Vouga – poderá ocorrer uma subida do rio Águeda caso se verifiquem as precipitações a montante. No Vouga poderá ocorrer um aumento de afluências a S. Pedro do Sul

### **Efeitos Expectáveis:**

**a.** Nos meios urbanos, a ocorrência de elevadas quantidades de precipitação, origina o arrastamento de detritos e a sua deposição nas embocaduras dos sistemas de águas pluviais, provocando a obstrução dos canais de escoamento, com a consequente acumulação de água, que poderá provocar cortes de vias de comunicação ou mesmo inundações nos pisos mais baixos dos edifícios.

**b.** Nos cursos de água (rios e ribeiras), a precipitação elevada pode originar o galgamento das margens devido:

**(1)** Ao arrastamento e deposição de materiais sólidos, sobretudo em zonas onde se verifica a existência do “estrangulamento do leito”, nomeadamente devido a passagens hidráulicas

**(2)** Ao acumulado de água, devido aos eventos de precipitação anteriormente verificados;

**(3)** Ao assoreamento dos leitos, que poderá originar a diminuição da capacidade de vazão das linhas de água e da capacidade de armazenamento nas albufeiras devido ao arrastamento de sólidos (por erosão);

**(4)** À falta de obstáculos à progressão da água nas bacias drenantes e a incapacidade de retenção da precipitação no coberto vegetal (**como consequência de áreas ardidas**).



**GONDOMAR**  
*é D ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



c. Os efeitos esperados e com maior impacto serão:

- (1) A ocorrência de inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento;
- (2) A ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras;
- (3) A instabilidade de vertentes, conduzindo a movimentos de massa (deslizamentos, derrocadas e outros) motivados pela infiltração da água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais, ou por artificialização do solo;
- (4) O arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou o desprendimento de estruturas móveis, por efeito do vento forte;
- (5) A formação de lençóis de água e o piso rodoviário escorregadio

### Medidas de Auto - Proteção:

Com base nos impactos previstos, a adoção de comportamentos pró-ativos e responsáveis, serão a forma mais eficiente e imediata, de mitigar os efeitos das condições meteorológicas que farão sentir nas próximas horas.

**A ANEPC recomenda aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) a tomada das necessárias medidas de antecipação, para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, com especial atenção para as zonas com maior risco, nomeadamente:**

a. **Nas inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais**

(1). Verificação dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário **a limpeza e desobstrução de sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras e outros detritos;**

(2). O reforço da informação aos cidadãos, para que assegurem desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;

(3). A restrição dos movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas, ao mínimo possível.



## AVISO À POPULAÇÃO



### **b. Nas cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água**

- (1). A desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento;
- (2). A limpeza de linhas de água assoreadas;
- (3). A limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
- (4). A verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
- (5). A inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
- (6). A identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

### **c. Na instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água, podendo ser potenciados pela remoção do coberto vegetal na sequência de incêndios rurais**

- (1). Efetuar a observação de taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, devendo verificar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e das estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- (2). Efetuar a observação de aterros e taludes de terra, tendo em atenção a existência de possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como de assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos;
- (3). Efetuar a observação das zonas afetadas por incêndios rurais, uma vez que a redução do coberto vegetal pode potenciar movimentos de massa, com especial atenção para grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;
- (4). Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao SMPC respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

### **d. No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento forte**

- (1). Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;



**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



(2). Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

### **e. Na adoção de medidas de autoproteção por parte do cidadão**

- (1). Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo nas vias rodoviárias;
- (2). Assegurando a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;
- (3). Não estacionar em zonas com histórico de inundações;
- (4). Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- (5). Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atenta para a possibilidade de queda de ramos ou árvores, em locais de vento mais forte;
- (6). Ter especial cuidado na circulação junto a zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a fenómenos de transbordo dos cursos de água;
- (7). Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

**A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil apela para a necessidade de cumprimento dos conselhos que constam deste comunicado técnico, solicitando a todos que adotem e difundam as medidas preventivas divulgadas, com vista à mitigação dos riscos descritos, garantindo desta forma a salvaguardar e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.**



## AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Chefe de DPCS,  
Comandante Operacional Municipal,

**Original assinado e arquivado  
Na CMG/DPCS**

Artur Magalhães Teixeira  
Comandante